

PREFEITURA AMELIA RODRIGUES < licitacao.pmar2021@gmail.com >

RES: ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - PM DE AMÉLIA **RODRIGUES/BA (FOLHA DE PAGAMENTO)**

4 mensagens

MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br> 26 de outubro de 2022 12:53 Para: "licitacao.pmar2021@gmail.com" < licitacao.pmar2021@gmail.com > Cc: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, ERICO LAGO MENDES DA SILVA <erico.silva@bradesco.com.br>

Boa tarde!

Reiteremos nosso pedido abaixo para que possamos concluir nossa avaliação.

Obrigada!

Att.

Banco Bradesco S.A

4864-P / Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI

Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861

E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally

exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI

Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 13:28

Para: 'licitacao.pmar2021@gmail.com' licitacao.pmar2021@gmail.com>

Cc: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>; EDINEIA ROSA CECILIO

<edineia.cecilio@bradesco.com.br>; FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE

<flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>; THAMIRES CORREA SILVA (thamires.c.silva@bradesco.com.br)

<thamires.c.silva@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>; ERICO LAGO MENDES DA SILVA

<erico.silva@bradesco.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - PM DE AMÉLIA RODRIGUES/BA (FOLHA

DE PAGAMENTO) Prioridade: Alta

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

OBJETO: "Credenciamentos de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos, inativos, comissionados, estagiários, agentes políticos pensionista e pagamento de fornecedores (conta corrente/conta movimento) do MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, através de celebração de Termo de Credenciamento".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Pedimos confirmar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo 2) vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

FOLHA DE PAGAMENTO

3) (Dual instituic	cão realiza o	pagamento do	s servidores	(colocar	porcentagem	de cada	banco)	1?

4) Qual o valor da folha?

Bruto:

Líquido:

5) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

PIRÂMIDE POR CPF'S											
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/ contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários						
Até R\$1000											
R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00											
R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00											
R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00											
R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00											
Acima de R\$ 15.000,00											

01/11/22, 14:45 Gmail - RES: ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - PM DE AMÉLIA RODRIGUES/BA (FOLHA DE PA...

O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a 6) vigência do contrato?

Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

8) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

9) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

10) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

11) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente 12) procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

13) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Ficamos no aguardo.

Obrigada!

Att.

Banco Bradesco S.A.

4864-P / Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI

Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861

E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

PREFEITURA AMELIA RODRIGUES < licitacao.pmar2021@gmail.com >

31 de outubro de 2022 15:24

Para: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

Boa tarde!

Prezados, em resposta ao Pedido de Esclarecimento, segue a resposta abaixo.

Resposta ao questionamento nº 01- CONTA SALÁRIO;

Resposta ao questionamento nº 02-MENOS CORRESPONDENTE BANCÁRIO;

Resposta ao questionamento nº 03- CEF= 4,42%; BB = 63,88% e BRADESCO = 31,70%;

Resposta ao questionamento nº 04- BRUTO R\$ 3.350.938,93 = LÍQUIDO R\$ 2.572.470,48.

Resposta ao questionamento nº 05- ATIVOS CONCURSADOS COM FAIXA SALARIAL DE R\$ 1.000,01 À R\$ 2.000,00 = 132; FAIXA SALARIAL DE 2.000,01 À 4.000,00 = 368; FAIXA SALARIAL DE R\$ 4.000,01 À 10.000,00 =

ATIVOS COMISSIONADOS/CONTRATADOS= FAIXA SALARIAL DE R\$ 1.000,01 À R\$ 2.000,00 = 411; FAIXA SALARIAL DE 2.000,01 À 4.000,00 = 59; FAIXA SALARIAL DE R\$ 4.000,01 À 10.000,00 = 28. APOSENTADOS E PENSIONISTAS= 02.

Resposta ao questionamento nº 06 = NÃO

Resposta ao questionamento nº 07= NÃO

Resposta ao questionamento nº 08 = 120 DIAS, DECRETO Nº 53 DE 05 SETEMBRO DE 2022.

Resposta ao questionamento nº 09 = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BRADESCO.

Resposta ao questionamento nº 10 = NÃO, EM VIRTUDE DO CONTATO DO BANCO SER DIRETAMENTE COM O FUNCIONÁRIO PUBLICO INTERESSADO NO SERVIÇO.

Resposta ao questionamento nº 11 = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 108.005,29; BANCO DO BRASIL R\$ 90.497,92 E BRADESCO R\$ 34.366,31.

Resposta ao questionamento nº 12= CONFORME DECRETO Nº 53 DE 05 SETEMBRO DE 2022.

Resposta ao questionamento nº 13 = ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

Considerando que o Processo da Chamada Pública é um processo aberto, a resposta que está sendo enviada assim como os questionamentos que foram feitos, obrigatoriamente tem que ser publicisados, em virtude da informação "Classificação: CONFIDENCIAL" chamando a atenção abaixo do e-mail enviado ela não vincula a administração pública como é de conhecimento do remetente. Desde já agradecemos pela compreensão.

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA AMELIA RODRIGUES < licitacao.pmar2021@gmail.com >

31 de outubro de 2022 15:26

Para: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

Boa tarde!

Segue em anexo a Resolução nº 53 de 05 de setembro de 2022.

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA AMELIA RODRIGUES < licitacao.pmar2021@gmail.com > 1 de novembro de 2022 14:45 Para: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

Boa tarde Sra. Michele!

Prezada, venho através deste avisar que no ITEM 06 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, a resposta correta é:

Resposta da pergunta nº 06 = SIM, SENDO EXCLUSIVO PARA OS BANCOS CREDENCIADOS. [Texto das mensagens anteriores oculto]